

AG.REG. NA PETIÇÃO 8.482 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN
AGTE.(S) : SOB SIGILO
PROC.(A/S)(ES) : SOB SIGILO

VOTO VOGAL

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX: Com a ressalva de não adentrar o caso concreto, acompanho o posicionamento do Eminentíssimo Relator exclusivamente para acolher a preliminar suscitada e prover o agravo regimental, reafirmando a tese jurídica por mim já defendida no julgamento da ADI 5508, no sentido de que a colaboração premiada firmada por órgão policial deve se submeter à anuência do Ministério Público.